



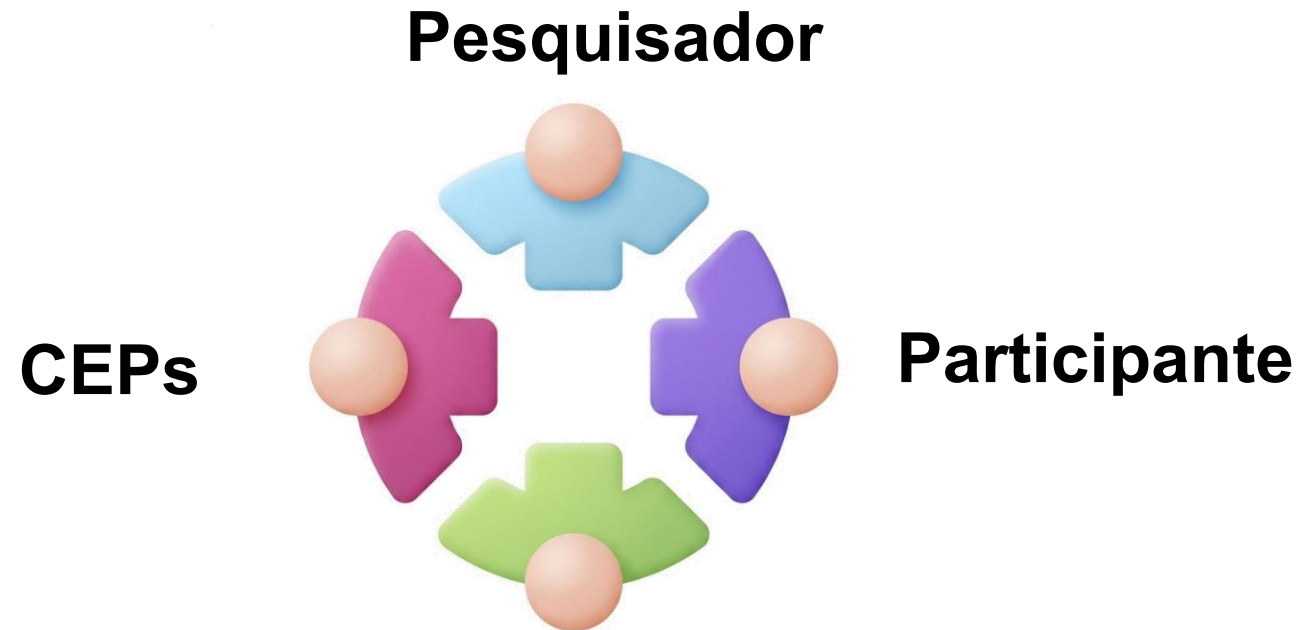
Ética em Pesquisas Virtuais

Diretrizes e Práticas da Carta Circular nº 1/2021-CONEP



Capacitação para Pesquisadores e Membros de CEP

Protagonistas da pesquisa



(Instância Nacional de Ética em Pesquisa — Ministério da Saúde)

**instituída pela Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024*

Protagonistas da pesquisa



O Pesquisador

Coordenador do estudo.

Corresponsável pela integridade e bem-estar físico e mental (Res. CNS 466/2012).

Guardião dos dados coletados.



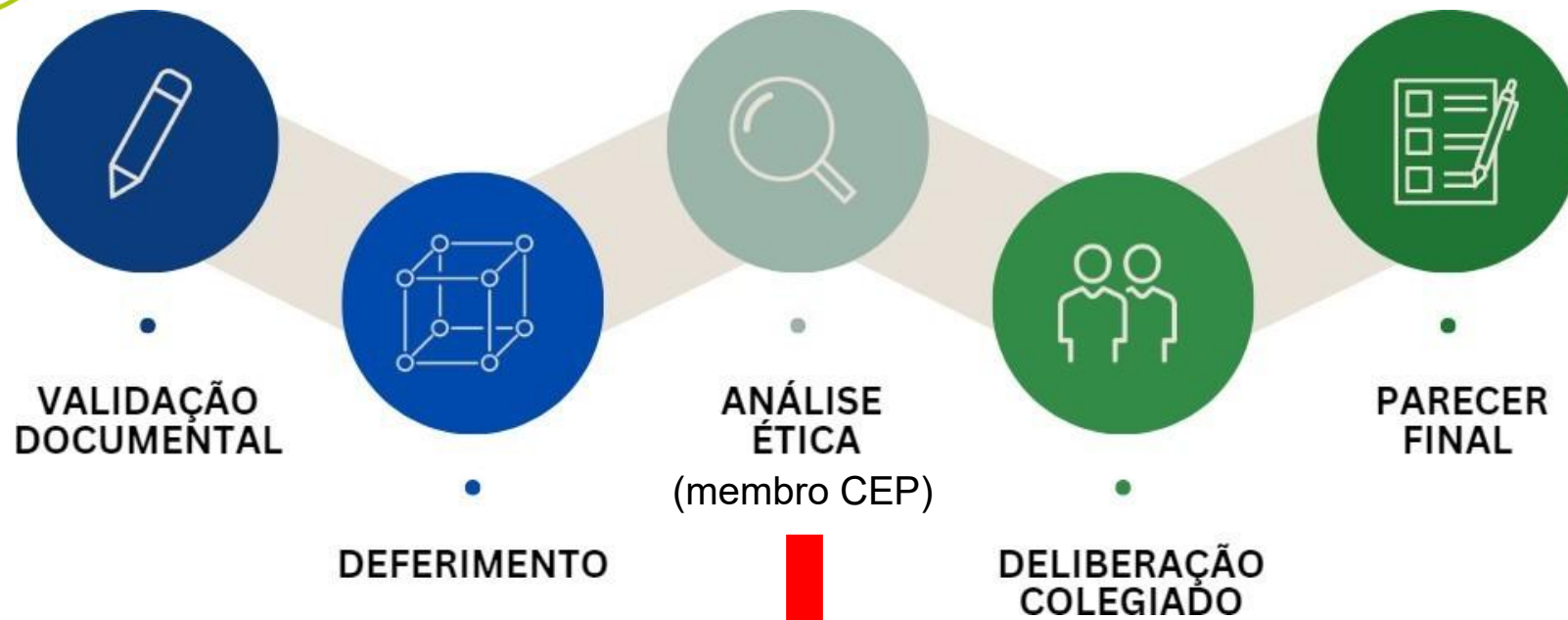
O Participante

Indivíduo voluntário.

Age de forma plenamente esclarecida.

Aceita ser pesquisado sob autonomia própria (ou autorização do responsável legal).

Fluxo de trabalho



- *Aprovado*
- *Pendente (Diligência)*
- *Reprovado*

**Aspectos normativos vinculados
às pesquisas envolvendo seres
humanos**

**Carta Circular nº 1/2021-
CONEP/SECNS/MS**

Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS

Traz orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.

Mas o que é preciso considerar nessa abordagem/análise ética?

Meio ou ambiente virtual: aquele que envolve a utilização da internet, do telefone, assim como outros programas e aplicativos que utilizam esses meios.



Internet

E-mails, sites eletrônicos, formulários disponibilizados por programas.



Telefone

Ligações de áudio, vídeo, e aplicativos de chamadas.



Softwares

Outros programas e aplicativos dedicados.

Exigências metodológicas que devem ser observadas, especificamente quando a pesquisa envolve o uso do ambiente virtual:



Descrição: Detalhamento exato de todas as etapas metodológicas não presenciais do estudo.



Modelos: Apresentação prévia dos modelos de formulários, termos e documentos que serão vistos pelo participante.



Acesso: Fornecimento obrigatório de links diretos para a verificação funcional da plataforma.



@uergs



/uergs



/uergsinstitucional



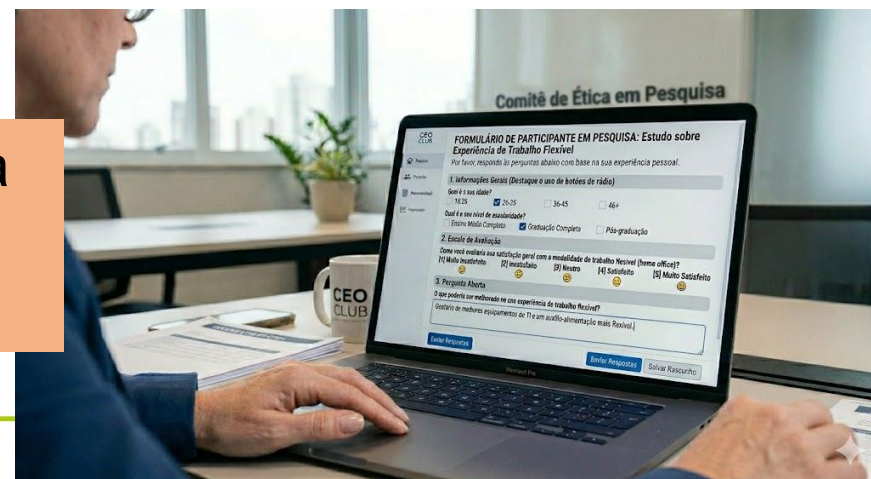
Quanto a análise da metodologia:

- Descrição das etapas metodológicas não presenciais do estudo;
- Apresentação dos modelos de formulários, termos e outros documentos que serão apresentados ao potencial participante de pesquisa e aos participantes de pesquisa (inclusive o *link* para a verificação);



Qual a importância disso?

Permite que o membro “olhe” para a pesquisa como participante e possa realizar adequadamente a análise ética.





Quanto a análise do TCLE:

Assegura que o participante esteja plenamente ciente do que está consentindo, antes de se submeter a pesquisa em questão.



O participante de pesquisa terá acesso às perguntas somente depois que tenha dado o seu consentimento.

Nas pesquisas virtuais, o TCLE precisa igualmente ser apresentado ao participante, anterior ao início da pesquisa e com o mesmo conteúdo, garantindo o adequado esclarecimento do participante (conforme Res. 466/12 e 510/2016)

TCLE digital



Liberdade de Ação

Direito de não responder a qualquer questão, sem necessidade de justificar.
Direito de se retirar a qualquer momento.



Registro Claro

O pesquisador deve explicar de forma objetiva como o Aceite digital será registrado pelo sistema.



Posse da Informação

É essencial enfatizar que o participante deve salvar/guardar uma cópia do documento digital (TCLE) gerado em seus arquivos.

E como verificar se isso está sendo considerado pelo pesquisador?



Ainda sobre o TCLE

- Deve-se garantir ao participante de pesquisa o direito de não responder qualquer questão, sem necessidade de explicação ou justificativa para tal, podendo também se retirar da pesquisa a qualquer momento.
- O pesquisador deve enfatizar a importância do participante de pesquisa guardar em seus arquivos uma cópia do documento digital gerado.
- Durante o processo de consentimento, o pesquisador deverá esclarecer o participante de maneira clara e objetiva, como se dará o registro de seu consentimento para participar da pesquisa.



Quanto a análise dos riscos e benefícios:



- Descrição dos riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos, ou atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas.
- Devem ser informadas as limitações dos pesquisadores para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação.



Outras observações:



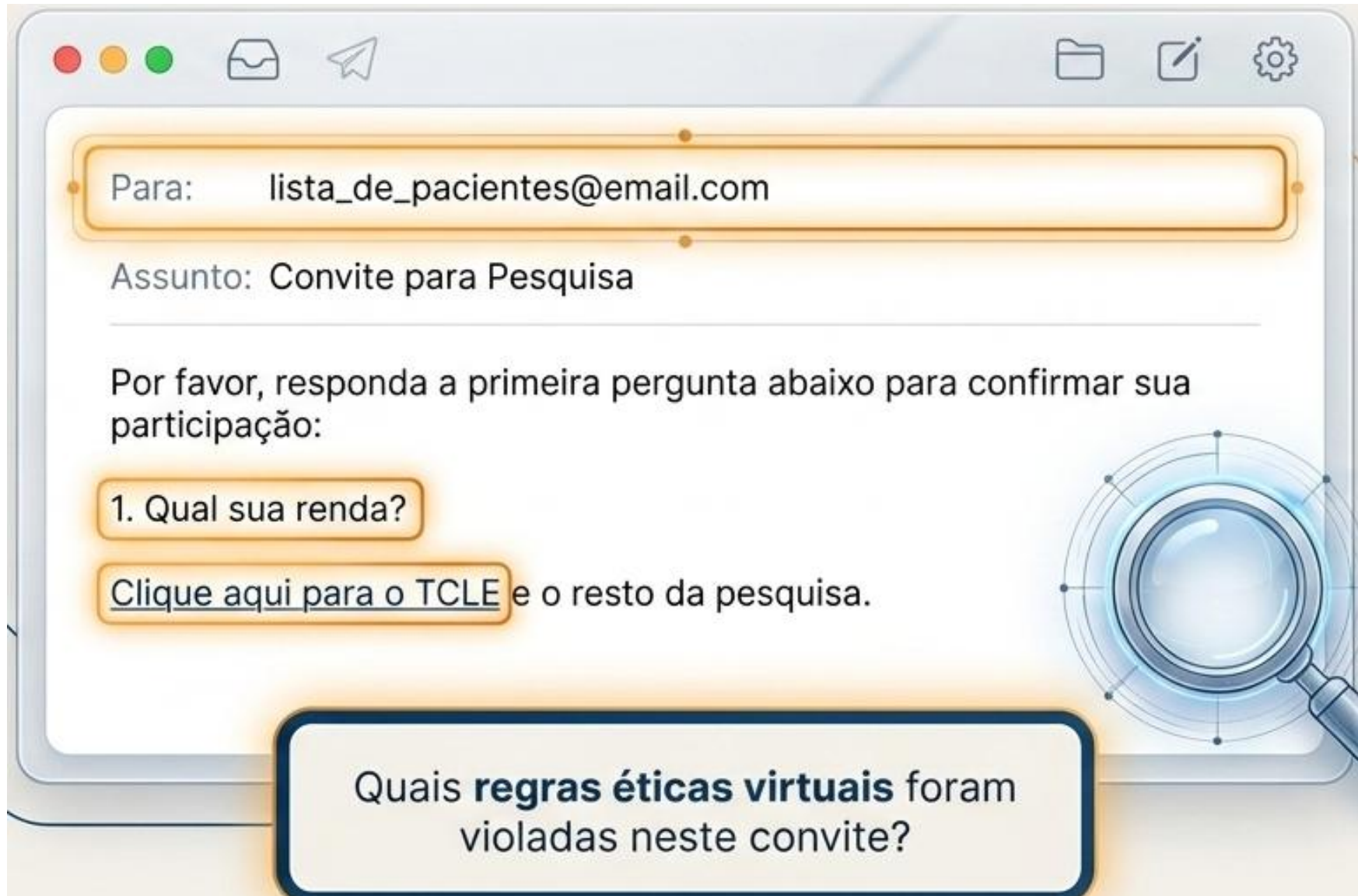
O Que Evitar

O convite NÃO deve ser feito utilizando listas que permitam a identificação dos convidados ou a visualização de seus dados de contato (e-mail, telefone) por terceiros. (Evite e-mails em cópia aberta).

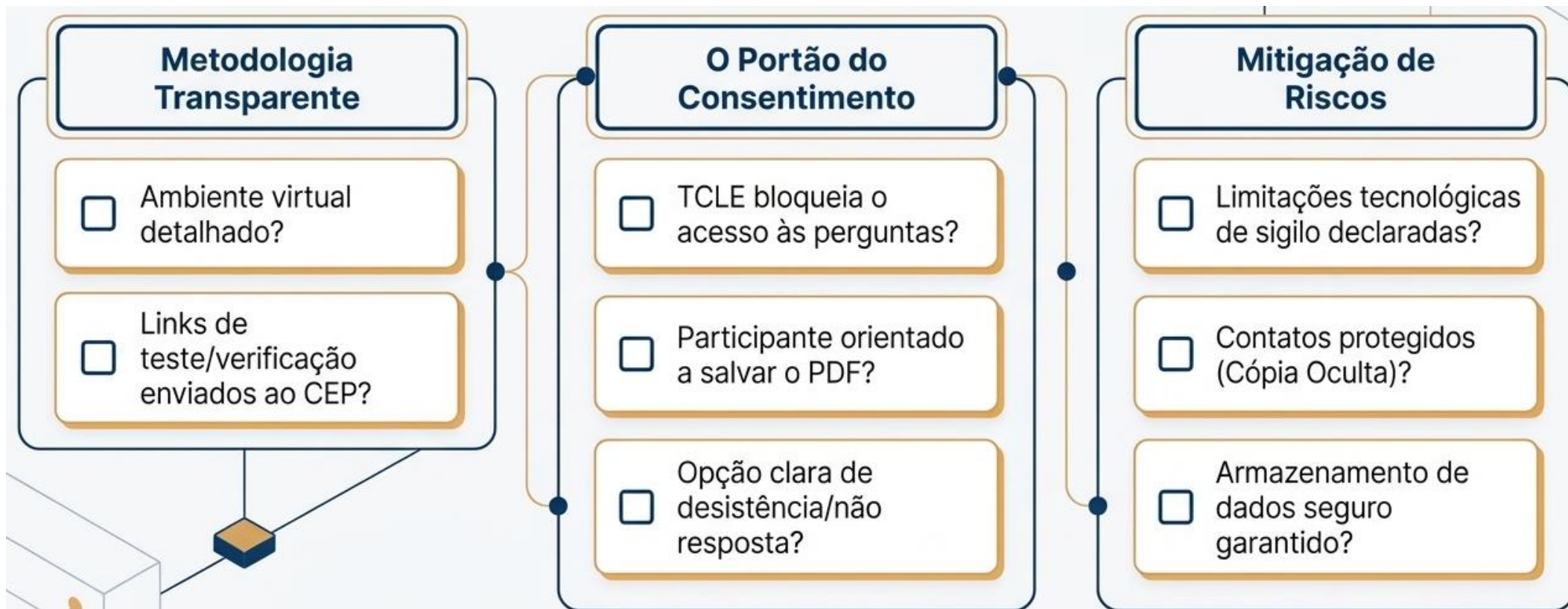


O Que Garantir

É responsabilidade integral do pesquisador o armazenamento adequado dos dados e a adoção de procedimentos técnicos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações coletadas.



Check list final do pesquisador:



A Ética Transcende a Tecnologia

O ambiente de coleta pode se tornar totalmente virtual, mas o **respeito, a autonomia e a segurança** dos participantes permanecem estritamente reais.